



Processo nº 85090646 - 2021-MSF1H (e-Docs)

PARECER TÉCNICO

Referência: Prefeitura Municipal de Itarana.
Convênio Nº 025/2019 – nº SIGA SESPORT/002/2020

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para o Município de Itarana

Assunto: Prestação de Contas Final no valor de **R\$ 10.222,20**.
Valor Repassado Concedente **R\$ 10.000,00**

ANÁLISE DOS ELEMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

Objetivo:

Esta análise tem como objetivo atestar a regular execução física e atingimento dos objetivos do Convênio para posterior aprovação da Prestação de Contas Final.

Procedimentos:

Foram analisados os seguintes documentos constantes da Prestação de Contas:

Relatório de Cumprimento do Objeto; relatório de Execução Físico-Financeira consolidado; demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos do concedente, a contrapartida aplicada pelo convenente, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e o saldo do convênio; relação de Pagamentos; Notas Fiscais, relação de bens adquiridos; comprovante de recolhimento do saldo de recursos; relatório fotográfico da convenente; termo de compromisso por meio do qual o convenente será obrigado a manter os documentos relacionados ao convênio, nos termos do § 3º do art. 3º; extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária. (#50 a #124)

Análise:

O Convênio foi firmado inicialmente no valor total de **10.100,00** (dez mil e cem reais). Sendo **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) de recursos da Concedente e **R\$100,00** (cem reais) de recursos da Convenente. Através de Termo Aditivo de Acréscimo no valor da contrapartida, a Prefeitura somou **R\$122,20** (cento e vinte e dois reais e vinte centavos) para garantir a execução do objeto.

No decorrer do processo foi necessário a realização de 4 Termos Aditivos; três deles relativos a prorrogação de prazo e um para complementação de recurso por parte da convenente. As



Processo nº 85090646 - 2021-MSF1H (e-Docs)

motivações para os referidos aditivos estão todas comprovadas no processo e foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesas, bem como pela PGE (no caso do aditivo de acréscimo no valor global).

As etapas de Licitação e Compra previstas no último Plano de Trabalho, integrante do termo Aditivo 004, foram executadas antes do prazo previsto, razão pela qual a Conveniente comunicou em 06/07/2021 a chegada do material esportivo, objeto do convênio, solicitando a visita do fiscal do convênio da concedente.

Anexamos à peça #43, o Relatório fotográfico e o Relatório de visita de fiscalização feita pelo técnico da Sesport – Fiscal do Convênio, em 14/07/2021, que comprovam a aquisição dos materiais previstos no Plano de Trabalho que integra o referido convênio.

Observamos que as despesas efetivas com aquisição dos materiais esportivos, objeto do presente Convênio, ficaram aquém do orçamento previsto inicialmente no Plano de Trabalho e que houve correta devolução de saldo remanescente, bem como dos rendimentos de aplicação financeira.

Todos os documentos apresentados estão de acordo com o que preconiza o Decreto 2.737/2011 e demais instruções do SIGA.

Considerações Finais:

O Convênio **encontra-se executado e concluído**, conforme documentos comprobatórios constantes no presente processo e todos os itens previstos em Planilha Orçamentária e contratados foram executados.

Desta forma atesto a execução do objeto e atingimento dos objetivos do Convênio com o objetivo de aprovação da Prestação de Contas Final.

Sem mais, encaminho o presente Parecer Técnico, juntamente com a Análise Financeira (#132), ao Gerente de Esportes Educacional, Comunitário e Lazer **para análise e manifestação**, sugerindo que o processo seja encaminhado ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer para APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.

Em, 30 de agosto de 2021.

HELIANE PRATA SARMENTO

Especialista em Desenv. Humano e Social

Nº Funcional: 241523

GEECL/Sesport